SUMÁRIO

Nota dos organizadores, a título de Apresentação 13

Sobre os autores 17

1ª PARTE:

INSTRUMENTOS TRIBUTÁRIOS – ASPECTOS GERAIS, 21

ECOLOGÍA Y FISCALIDAD DE LA ENERGÍA EN LA UNIÓN EUROPEA, 22

ENRIQUE ORTIZ CALLE

I. La Directiva 2003/96/CE como marco general de la imposición energética europea 22
1. Planteamiento de la cuestión 22
2. Fracaso del proyecto de creación de un impuesto comunitario sobre las emisiones de dióxido de carbono y la energía 28
3. Función y significado de la Directiva 2003/96/CE y su transposición al ordenamiento español 32

II. ¿Es posible introducir el interés ambiental en la imposición de los productos energéticos y la electricidad? 46
1. La función de la imposición sobre los productos energéticos y la electricidad dentro del sistema tributario: ausencia de contradicción y licitud constitucional de la persecución simultánea por el legislador de la finalidad fiscal o recaudatoria y la finalidad extrafiscal (ambiental) 46
2. La conveniencia de la introducción del interés medioambiental en la imposición de los productos energéticos y la electricidad ... 52

Bibliografía 71

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

I TRIBUTI AMBIENTALI NELL'ORDINAMENTO ITALIANO, 73

FRANCO BATISTONI FERRARA

1. L'ambiente come oggetto di tutela in Italia 73
2. Ambiente e capacità contributiva 75
3. Una riflessione finale 77

DIREITO TRIBUTÁRIO AMBIENTAL E O PROTOCOLO DE QUIOTO, 79

PAULO CALIENDO

1.1. Situação jurídica do Brasil em relação ao Protocolo de Quioto 79
1.1.1. Situação jurídica geral do Protocolo de Quioto 79
1.1.2. Situação jurídica do Protocolo de Quioto no Brasil 85
1.2. Analisar as implicações constitucionais e tributárias desse acordo e seu impacto no desenvolvimento sustentável do país 87
1.3. Condições de implementação do denominado "crédito carbono" 87
1.4. Estrutura de um mercado de carbono 88
1.5. Quais as perspectivas de uma tributação ambiental 89

A REFORMA FISCAL VERDE E O DUPLO DIVIDENDO, 92

LISE TUPIASSU

1. Os princípios básicos de uma reforma fiscal verde 93
1.1. A lógica do deslocamento da carga tributária 93
1.2. O modelo extensivo de reforma tributária 95
2. A noção de duplo dividendo 97
2.1. Tributar o "mal", não os "bens" 97
2.2. Do duplo dividendo aos múltiplos benefícios 100
3. A Reforma fiscal verde entre o bem e o mal 104
3.1. Algumas críticas ao sistema 104

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

3.2. Algumas experiências vitoriosas 107
Bibliografia 110

2ª PARTE:

INSTRUMENTOS TRIBUTÁRIOS – TRIBUTOS ESPECÍFICOS, 113

A PROTEÇÃO A ÁREAS DEGRADADAS POR ATIVIDADES RELACIONADAS À INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E DO GÁS E SEUS DERIVADOS E O EMPREGO DA CIDE-COMBUSTÍVEIS, 114

HELENO TAVEIRA TÔRRES

1. Os fundos ambientais e outras medidas empregadas na solução de passivos ambientais decorrentes de lançamento de hidrocarbonetos 114
   1.1. Experiências estrangeiras – União Européia e Estados Unidos 116
   1.2. Fundo específico no tratamento de áreas contaminadas por hidrocarbonetos 119
      1.2.1. Experiências estrangeiras na instituição de fundos especiais para tratamento de passivos ambientais oriundos do derramamento de tanques subterrâneos ou em postos de abastecimento ou de revenda 120
2. Criação e gestão de um fundo brasileiro de financiamento e apoio a projetos de prevenção, revitalização e recuperação de áreas degradadas pelas atividades relacionadas à indústria do petróleo e seus derivados e do gás e seus derivados 122
3. A CIDE-Combustíveis como instrumento do fundo de proteção ambiental 127
   3.1. Contribuições de intervenção no domínio econômico – Destino da receita e vinculação do emprego 131

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

3.2. A destinação dos recursos da CIDE-Combustíveis 134
3.2.1 Princípio da confiança legítima e emprego dos recursos da CIDE na sua destinação constitucional 139
4. Cabimento da instituição no Brasil de um Fundo para Recuperação de Áreas Impactadas por Hidrocarbonetos 140
4.1. Destino da CIDE-combustíveis: financiamento de projetos de educação ambiental e com pesquisas sobre combustíveis não poluentes 141
4.2. Destino da CIDE-combustíveis: prevenção ambiental 143
4.3. Destino da CIDE-combustíveis: atuação de emergências 146
4.4. Tratamento das áreas órfãs – recuperação do passivo ambiental 149
5. Proteção do meio ambiente mediante o emprego dos tributos. Princípio do poluidor-pagador 153
6. Considerações finais 157

NÃO-INCIDÊNCIA DO ITR SOBRE ÁREAS DESTINADAS À ATIVIDADE DE MINERAÇÃO, 162

URÁ LOBATO MARTINS

1. Considerações iniciais 162
2. Repercussões jurídicas decorrentes da exploração mineral 162
3. Não-incidência do ITR sobre áreas destinadas à atividade de mineração 164
3.1. Análise da regra-matriz de incidência tributária do ITR 164
3.2. Conceito de área aproveitável, para fins de incidência do ITR 166
3.3. Critérios adotados pelo Supremo Tribunal Federal para analisar a incidência do ITR 168
3.4. Impossibilidade de se apurar o quantum devido a título de ITR sobre as áreas destinadas, em sua totalidade, à atividade de mineração 171
4. Conclusões finais 173
5. Referências bibliográficas 174

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

INCIDE ITBI NA OCUPAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À ATIVIDADE MINERÁRIA?, 175

ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA

1. Posicionando a questão nos fatos e na norma 175
2. Do fato gerador 178
3. Servidão civil x Servidão minerária 183
4. Deve-se observar a natureza jurídica disciplinada pelo Código de Mineração 186
5. A base de cálculo 187
6. Conclusão 189

3ª PARTE:

INSTRUMENTOS ECONÔMICOS – ASPECTOS GERAIS, 191

MINERAÇÃO, RESERVA LEGAL E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, 192

JORGE ALEX ATHIAS

1. Constituição, meio ambiente e mineração. Uma introdução ao debate 192
2. A Constituição e áreas especialmente protegidas. Reserva Legal e áreas de preservação permanente 196
3. Instituição e averbação da reserva legal, APPs e atividade minerária 206

Referências bibliográficas 214

POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS NO SETOR AUTOMOBILÍSTICO, 216

DENISE LUCENA CAVALCANTE

1. Direito tributário e meio ambiente 216

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2. A crise ambiental e o setor automobilístico 221
3. Incentivos fiscais dos veículos não poluentes 225
Bibliografia 229

Meio ambiente e mineração na Constituição Brasileira de 1988, 231

Luciana Costa da Fonseca

Introdução 231
1. Meio ambiente e desenvolvimento econômico na Constituição Federal de 1988 232
1.2. A ordem econômica, meio ambiente e mineração na Constituição de 1988 240
2. A repartição de competências sobre meio ambiente e mineração 244
2.1. A Competência Administrativa para proteção do meio ambiente e controle e fiscalização da Mineração 248
Conclusão 251
Bibliografia 251

Aspectos minerários e ambientais das leis de incentivo fiscal. Um Estudo de Caso, 253

Leonardo Alcantarino Menescal

1. Introdução 253
2. Comentários sobre a política de incentivos fiscais do Estado do Pará 254
3. Aspectos minerários e ambientais das Leis de incentivo fiscal do Estado do Pará 257
4. Conclusão 260

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: O FINANCIAMENTO COMO UM INSTRUMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL NA REALIDADE AMAZÔNICA, 262

PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA

4ª PARTE:

INSTRUMENTOS ECONÔMICOS – CFEM E TAXA DO SNUC, 281

ASPECTOS CONTROVERTIDOS SOBRE A CFEM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (ROYALTIES DA MINERAÇÃO), 282

FERNANDO FACURY SCAFF

I. Das distintas relações jurídico-econômicas envolvidas na exploração dos recursos minerais. Delimitação do tema 282
II. Aspectos constitucionais e legais da CFEM 285
III. Da natureza jurídica da CFEM 287
IV. Aspectos Federativos da partição da CFEM 290
V. Da competência concorrente sobre o direito de fiscalizar 297
VI. Do prazo prescricional para cobrança da CFEM 299
VII. Da base de cálculo da CFEM 303
VIII. Conclusões 310

ASPECTOS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (SNUC) PELO PRISMA DA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 311

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
ROGÉRIO LINDENMEYER VIDAL GANDRA DA SILVA MARTINS
SORAYA DAVID MONTEIRO LOCATELLI

1. Introdução 311

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC 316
3. O SNUC e a análise do STF 322
4. Conclusão 327

INSTRUMENTOS ECONÔMICOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – O ART. 36 DA LEI 9.985/00, 328

ROBERTO FERRAZ

1. Introdução 328
2. Instrumentos econômicos de proteção ao meio ambiente 329
3. O Direito Econômico e sua lógica 330
4. A tributação ambientalmente orientada 331
5. REDD – Redução das emissões por desmatamento e degradação 335
6. A exigência da disposição do art. 36 da Lei 9.985/00 que preconiza o pagamento de valores para constituição e manutenção de Unidade de Conservação 336
7. Conclusões articuladas 348

O FINANCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO SNUC COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, 350

LUMA CAVALEIRO DE MACÊDO SCAFF

1. Posição da questão 350
2. O Sistema de Financiamento das Unidades de Conservação 350
3. Compensação financeira do SNUC: o art. 36 da Lei 9985/2000 e o Supremo Tribunal Federal: a ADI 3378-DF 356
4. Quem perde com a decisão da ADI 3378? 366
5. Conclusão 367

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br